ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2025, DA LEGISLATURA 2025/2028, CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB.

Ata da Sessão ordinária, realizada em 10 de junho de 2025, da Legislatura 2025/2028, Câmara Municipal de Livramento, Casa Severino Germano Filho, situada á Presidente João Pessoa, número 140, centro, inscrita no CNPJ 016097770001/10. Ao décimo (10) dia do mês de junho de 2025, reuniram-se os vereadores sob a presidência de Lucenildo Rodrigues, que saudou os presentes e em nome de Deus, declarou aberta a sessão. O Senhor Presidente passa a palavra ao 1° secretário para leitura dos presentes. Em seguida, é feita a leitura da ata da sessão anterior, que após lida e aprovada é assinada por todos. É aberto o primeiro expediente, onde é concedido o espaço de cinco minutos aos parlamentares que desejam fazer uso da palavra. O Vereador Ronaldo Dantas comenta sobre requerimento de sua autoria que logo mais será votado em sessão, que concede título de cidadão livramentense ao Senhor Padre Evandro. O Vereador José Rodrigues reforça o convite a todos os livramentenses cidades cizinhas á participarem das festividades juninas do Município, agradecendo ainda pela oportunidade de prestar seu trabalho e todos os colegas parlamentares por tanta contribuição nos trabalhos legislativos. O Vereador Leonardo Arruda justifica sua falta em sessão anterior e registra requerimento verbal a secretaria de serviços urbanos sobre a questão do esgotamento sanitário, que vem causando constrangemintos a moradores vizinhos devido ao mal cheiro e inundação. O Vereador Cassiano Vilar reforça o convite das festividades juninas do Município, que terá início com a Festa da Cabra, que vem crescendo anualmente, destacando todo esforço e comprometimento dos produtores que participam. O Vereador Valdomiro Pereira reforça o convite da secretaria de cultura, que busca regularizar beneficiários da Lei Aldir Blanc. O Vereador Alzenhalley das Neves externa pedidos recebidos para melhorias em algumas estradas da zona rural do Município, impossibilitando até mesmo a passagem do carro pipa. O Vereador e Presidente Lucenildo Rodrigues, agradece a presença de todos, externando convites recebidos para festejos juninos das escolas do Município, assim como da Festa da Cabra, parabenizando o Secretário Ubiratan por dar continuidade ao forró na feira, durante todo mês de junho. É aberto o segundo expediente, onde é convidado Vereador Ronaldo Dantas, inscrito para uso da tribuna, que registra o pedido de que recurso destinado a contratação de artistas, seja destinado também parte deste valor aos artistas da terra, neste período de festividades e reforça a importância desta valorização, citando que teve conhecimento de que não irá ter encontro dos poetas do Município na Festa da Cabra, lamentando

descaso com estes artistas. O Vereador Alzenhalley das Neves externa que já existe um projeto de sua autoria, que destina cerca de 50% de recursos destinados a festividades á artistas do Município. Comenta fala do Governador do Estado, que reforça policiamento em algumas cidades, pedindo que seja vista a questão da segurança de Livramento que á tantos anos, deixa a desejar. O vereador Ronaldo Dantas agradece o espaço e em seguida, encerra o seu pronunciamento. O Vereador Flávio Leite, também inscrito para uso da tribuna cita a incapacidade do sistema de esgotamento sanitário do Município e pede que os responsavéis busquem a possíveis soluções. Comenta ainda sobre a realização da sexta Festa da Cabra, pedindo a devida valorização dos produtores, que são os verdadeiros merecedores do mérito desta festa, reforçando a importância do incentivo financeiro destinado a estes produtores, promessa esta que se estende á vários anos. Seguindo seu pronunciamento, pede que seja revisto os valores pagos aos filhos da terra em suas apresentações, pedindo mais inclusão aos mesmos nas festividades juninas do Município, citando também o nome que veio ser apresentado no portal da cidade, Livramento, terra de sanfoneiros, externado que isto limita tanros nomes artistas do Município. O Vereador Flávio Leite agradece o espaço em seguida, encerra o seu pronunciamento. O Vereador Leonardo Arruda ressalta sua satisfação de ser lembrado quando se fala da Festa da Cabra, mas desde já lamentando a falta de valorização dos produtores em questão da premiação na festa e a falta do incentivo financeiro prometido aos mesmos. Concluindo a pauta destinada a Festa da Cabra, diz ter esperado a entrega de uma enciladeira, lamentando não ter acontecido, apesar de tamanha precisão do Município. Seguindo seu pronunciamento, cita a questão dos servidores públicos, que foram vítimas de uma ação por parte do governo municipal que buscou meios judiciais para retirada de direitos aos mesmos. O Vereador Leonardo Arruda comenta a importância da decisão do juiz responsável pelo processo, que o extinguiu, ressaltando que uma das pendências da PCA pelo TCE é justamente de natureza do magistério, tão citado pela gestão que é bem valorizado, não compreendendo o Vereador Leonardo Arruda, onde está este valor dado aos funcionários públicos do Município. O Vereador Flávio Leite lamenta e estranha a ação da gestão, citando projeto de lei que veio a Casa durante o início do ano que criava cargos de valores exorbitantes. O Vereador Leonardo Arruda agradece o espaço e encerra o seu pronunciamento. Não havendo* mais inscritos para uso da tribuna, o Senhor Presidente passa a palavra ao 1º secretário para leitura do

requerimento de iniciativa do Vereador Ronaldo Dantas, que pede concessão de Título de Cidadão livramentense ao Senhor Padre Evandro. Aprovado por unanimidade. O 1º secretário faz a leitura do projeto de lei de autoria do Vereador Lucenildo Rodrigues que dispõe sobre a concessçao de folga remunerada aos servidores públicos. Feita a leitura, é aberta a discussão da matéria. O Vereador Alzehalley das Neves diz ser louvável a matéria mas laemtando a questão da bolsa de estudos aos estudantes univertários, citando a inconstitucionalidade da matéria por também causar custos ao Município. O Vereador Flávio Leite segue pronunciamento anterior comentando a possível inconstitucionalidade do projeto que gera custo ao Município, motivo pelo qual também foi reprovado o projeto de autoria do Vereador Leonardo Arruda que concedia bolsa de estudos aos estudantes universitários. O Vereador Leonardo Arruda questiona o posicionamento do jurídico em relação ao referente projeto, por motivos já citados pelos demais vereadores. O Ronaldo Dantas também comenta a inconstitucionalidade do projeto que apesar da importância irá gerar custos ao Município. Após a discussão, o Senhor Presidente passa o presente projeto de lei as comissões. O 1º secretário faz leitura do peojeto de resolução, que doa auromovél á Guarda Municipal de Livramento. Matéria aprovada por unanimidade. É feita a leitura da matéria LDO, assim como pareceres das Comissões de Justiça e Redação, e Orçamento e Finanças e parecer juridico, que resultam na aprovação da matéria. Não havendo mais pronunciamentos e não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus declara encerrada a sessão. Foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim, Vitória Kénida Alves Rodrigues, secretária executiva, presidente e demais vereadores.

_____

_____

_____

_____

_____

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2025, DA LEGISLATURA 2025/2028, CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB.

_____

_____

_____

_____

_____